

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS PODER EXECUTIVO

LEI Nº 408/2021

DEFINE O HINO OFICIAL DO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KELLY CRISTINA DESTRO, Prefeita Municipal de ULIANÓPOLIS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Na forma do art. 27 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, com letra e melodia de Luciana da Silva Gineli Braga é assim definido o Hino Oficial de Ulianópolis:

"Hino do Município de Ulianópolis

Terra de belas florestas Povo humilde e trabalhador Que conquista com seu jeito forte Dignidade, respeito e valor.

A Amazônia é o seu baluarte Referência por todo o Brasil Do lindo rio Gurupizinho Seu primeiro nome surgiu.

Ulianópolis mui amada A esperança é o nosso penhor Um futuro brilhante teremos Conquistando com luta e amor.

Suas culturas são muito diversas De lindas regiões do Brasil Ricas matas e solo argiloso Terra fértil de grandes plantios.







## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS PODER EXECUTIVO

Suas colônias têm muitas riquezas Na cidade o progresso se vê Povo herdeiro de um grande futuro Que esperamos aqui conhecer.

Ulianópolis mui amada A esperança é o nosso penhor Um futuro brilhante teremos Conquistando com luta e amor."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ulianópolis - Pará, 28 de Junho de 2021

KELLY CRISTINA DESTRO

Prefeita Municipal